



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Requerimento nº 295/2020

Excelentíssimo Senhor Odemir Jacob

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina

O Vereador **Luciano de Almeida Moraes - Vermelho**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Senhor José da Silva Coelho Neto**, solicitando-lhe que determine aos departamentos competentes para que analisem e autorizem o pedido de ligação de energia elétrica na propriedade do Senhor José Adenir Ramos, com endereço na Rua Prata, n.º 143, Povoado da Platina – conforme cópia dos documentos em anexo.

Nestes termos,

Pede deferimento.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de maio de 2020.

Luciano de Almeida Moraes
Vereador Vermelho

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Reg nº 709/2020

Data 25/05/20 às ____ h ____ min ____

Nome Rafael Toledo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

CÓPIA

Nº do Protocolo..: 2019/11 /23067

Data do Processo: 20/11/19

Hora.....: 14:55

Assunto.....: PLANEJAMENTO

Sub-Assunto.....: ENERGIA ELÉTRICA

Requerente.....: JOSE ADENIR RAMOS → *Rua Prata nº 143*

Senha Internet: BW591GB

Observação.....:

Site para consulta na internet:

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Departamento de Protocolo Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina
Telefone para contato: (43) 3534-8705

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo neste Cartório o livro nº 3 – AF de Transcrição das Transmissões, dele às fls. 4, verifiquei constar o registro do teor seguinte: Nº DO REG. ANTERIOR: 16.955; **NÚMERO DE ORDEM: 19.976**; DATA: 4 de maio de 1964; CIRCUNSCRIÇÃO: Município de S. A. da Platina; DENOMINAÇÃO OU RUA E Nº: Platina; CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Haverá, num terreno em Platina, deste município e comarca, medindo vinte (20) metros de frente para a rua sem denominação por quarenta (40) metros da frente ao fundo, confrontando com Francisco Arruda, Antonio Alves de Oliveira e Joaquim José dos Santos, havido pela transcrição nº 16.955 do Registro de Imóveis desta Comarca, avaliados por Cr\$ 50.000,00, uma parte de Cr\$ 5.000,00; NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE: Leonil Severino, menor, impúbere; NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE: Espólio de João Severino de Almeida (Juízo de Direito desta Comarca); FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Certidão extraída dos autos nº 107/62, do Cartório do 2º Ofício desta cidade em 14-4-64; VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros); CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nada consta; AVERBAÇÕES: Custas Cr\$ 500,00. O referido é verdade e dou fê.

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº IYo3d . 2qrC6 . Dvobm - beazf . cppmr
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Santo Antônio da Platina, 30 de setembro de 2019.

FB

Homero dos Santos Giovannetti	-	Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença	-	Escrevente Substituto
Bel. Francielle Oliveira de Souza	-	Escrevente Juramentada

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Pelo presente instrumento particular de **COMPRA e VENDA**, que fazem entre si, de um lado como promitentes **VENDEDORES**, a Sra. **EUNICE ALVES GUADILINI**, RG nº 29.023.010 PR, CPF nº 192.237.628-04, brasileira, do lar, casada com Lázaro Guadilini, residentes e domiciliados no bairro Aeroporto, em Jacarezinho-PR; a Sra. **APARECIDA FERNANDES DOMINGUES**, RG nº 923437-0 PR, CPF nº 535.203.609-00, brasileira, aposentada, do lar, casada com Ozório Fernandes, residentes e domiciliados em Jacarezinho-PR; a Sra. **ANA DA SILVA LÚCIA**, RG nº 10.043.183-1 SSP PR, brasileira, do lar, casada com Ezaqueu Lúcio, residentes e domiciliados na Vila São Pedro, em Santo Antônio da Platina - PR; **MARIA INEZ DA SILVA**, RG nº 1640710 SSP PR, CPF nº 090.433.398-14, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada em Cotia-SP; **MARIA ONICE RIBEIRO**, RG nº 6.594.452-9 PR, CPF nº 852.426.839-53, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada no bairro do Monjolinho, município de Jacarezinho-PR, **AMÉRICO DOMINGUES DA SILVA**, RG nº 1068107-3 PR, CPF nº 089.943.159-34, brasileiro, aposentado, casado com Ana Maria Godoi, residentes e domiciliados à Rua Coronel Capucho nº 921, em Santo Antônio da Platina-PR e de outro lado como **COMPRADOR**, o Sr. **JOSÉ ADENIR RAMOS**, RG nº 1.578.723-6 SSP PR, CPF nº 373.215.019-49, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua da Prata nº 143, no Distrito da Platina, município de Santo Antônio da Platina-PR, têm entre si justo e contratado e, por força deste instrumento pelas cláusulas abaixo, os promitentes vendedores vendem ao comprador, como de fato vendido têm:

Cláusula 1: um imóvel (terreno) sem benfeitorias, localizado à Rua da Prata nº 46, no Distrito da Platina, município de Santo Antônio da Platina-PR, medindo 20 metros x 40 metros (800 m²), confrontando pela frente com a Rua da Prata na distância de 20 metros; confrontando pelo lado direito com Antonio de Sousa na distância de 40 metros; confrontando pelos fundos com Maria da Paz Valente na distância de 20 metros e, confrontando pelo lado esquerdo com Loide Alves Ribeiro na distância de 40 metros e, que o presente imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina-PR, sob nº 02.01.004.0203.001-0.

Cláusula 2: Que sobre o imóvel acima descrito, os promitentes vendedores são legítimos possuidores, proprietários-herdeiros, havidos pela transmissão de herança do espólio de Sebastião Domingues da Silva.

Cláusula 3: O preço total da venda ora efetuada é de R\$ 6.00,00 (seis mil reais), em que o comprador paga aos vendedores neste ato, à vista, em moeda corrente do país, em que os vendedores dão plena quitação.

Cláusula 4: O presente contrato de compra e venda, obriga em todas as cláusulas e condições,

APARECIDA

Eunice

maria onice - clonio lary da Silva - Ana da Silva Lucio

respeitar, cumprir e fazer cumprir, pelas partes contratantes e também pelos seus sucessores e herdeiros.

Cláusula 5: A presente venda é feita livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas ou hipotecas podendo o comprador, a partir desta data, tomar posse do imóvel, podendo fazer nele e com ele toda e qualquer benfeitoria, e o que julgar conveniente.

Cláusula 6: Que todos os impostos atrasados e futuros e outras despesas de qualquer natureza referente ao imóvel ora vendido, serão por conta e risco do comprador.

Cláusula 7: E por estarem justos e contratados, assinam as partes, o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Santo Antônio da Platina, 28 de novembro de 2008

VENDEDORES

COMPRADOR

lig.

EUNICE ALVES GUADILINI

José Adenir Ramos

JOSÉ ADENIR RAMOS

lig.

APARECIDA FERNANDES DOMINGUES

Ana da Silva Lúcia

ANA DA SILVA LÚCIA

Maria Inez da Silva

MARIA INEZ DA SILVA

Maria Onice Ribeiro

MARIA ONICE RIBEIRO

Américo Domingues da Silva

AMÉRICO DOMINGUES DA SILVA

Testemunhas

Nome:

Nome:

Firma(s) Reconhecida(s) no verso